Sind-Saúde/MG - Sindicato Único dos Trabalhadores da Saúde de Minas Gerais- Núcleo Regional Betim

Filiado à CNTSS / CUT

Betim, 07 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Esmeraldas

OFÍCIO Nº 007/2025

De: Sind-Saúde/MG - Núcleo Regional de Betim

Para: Prefeito do Município de Esmeraldas - Sr. Marcelo Nonato Figueiredo Assinatura e Data

C/C: Secretária de Saúde do Município de Esmeraldas – Sra. Shumicípi Caetlisa Gondalves Coimbra

Secretaria Municipal de Saúde

Protocolo nºà

Prezado Senhor e Prezada Senhora,

RECEBIDO Em: 10/02/25 às: 16/31.

Servidor

O Sindicato Único dos Trabalhadores da Saúde do Estado de Minas Gerais – SIND-SAÚDE/MG - Núcleo Regional Betim com endereço a Rua Rio Negro, 66 - Brasiléia/Betim, representante legal dos/as servidores/as Municipais do SUS no município de Esmeraldas, no uso de suas atribuições vem informar que foi realizada uma assembleia Virtual, no dia 05 de fevereiro de 2025 às 19h15min, com os seguintes pontos de pauta:

- 1 Apresentação e Discussão da Pauta de Reivindicações para o ano de 2025;
- 2 Aprovação da Pauta de Reivindicações a ser apresentada a Gestão do Município;

Abaixo apresentamos as propostas aprovadas da referida assembleia:

Pauta de Reivindicações dos/as Servidores/as da Secretaria Municipal de Saúde de Esmeraldas – 2025

- 1. Reajuste Salarial de 15%;
- 1.1 Reposição das Perdas Salariais referente aos seguintes anos: <u>2013</u> (INPC: 7,1634%), <u>2014</u> (INPC: 5,8149), <u>2015</u> (INPC: 8,3407), <u>2016</u> (INPC: 9,8307), <u>2017</u> (INPC: 3,9870), <u>2018</u> (INPC: 1,6910), <u>2019</u> (INPC: 5,0747%), <u>2020</u> (INPC: 2,4599%), <u>2021</u> (INPC: 7,5911%) e totalizando 51,9534% dos períodos que não houve nenhum reajuste salarial;
- 2. Aumento do Auxilio Alimentação para R\$ 717,51 (setecentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos) e que seja para todos/as os/as trabalhadores/as; (apresentamos o valor da cesta básica em conformidade com o DIEESE chrome-

Rua Rio Negro, 66 - Brasiléia – Betim/MG Tel:3532-2144 E-mail: betim@sindsaudemg.org.br Site: www.sindsaudemg.org.br

Sind-Saúde/MG - Sindicato Único dos Trabalhadores da Saúde de Minas Gerais- Núcleo Regional Betim

Filiado à CNTSS / CUT

- extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/2025/202501cestabasica.pdf);
- **3. Garantia do Auxilio Alimentação -** Garantia do Auxilio alimentação integral considerando o seu pagamento sem descontos quando os trabalhadores estiverem de licença médica;
- **4. Auxilio Transporte** os/as servidores/as reivindicam o aumento do auxilio transporte para R\$ 600,00 (seiscentos reais);
- **4.1 Vale transporte** pagamento do vale transporte integral no valor da passagem, residência/ local de trabalho/ residência. Que o/a trabalhador/a possa optar por receber o vale transporte integral ou auxilio transporte;
- **5. Auxílio Refeição Extra (ticket)** Os/as servidores/as reivindicam o ticket para se alimentarem quando estiverem acompanhando paciente em outro município;
- 6. Férias 25 dias úteis;
- 7. Retornar a Discussão do Plano de Carreiras e Vencimentos para todos/as os/as servidores/as e que esse plano seja discutido com os SIND-SAÚDE e COMISSÃO indicada em assembleia pelos/as trabalhadores/as.
- 7.1 Plano de Carreira e Vencimentos para Trabalhadores/as que Ocuparem Cargos de Confiança Criação de gratificação para os/as trabalhadores/as que trabalham em cargos de confiança Gerência/Coordenação dentre outros com previsão no plano de carreira;
- **8. Pagamento da Insalubridade** para todos/as os/as profissionais da saúde do município que trabalham em área insalubre e aumentando o seu pagamento para o teto máximo tendo como base de cálculo o vencimento do/a servidor/a;
- Pagamento de Periculosidade Integral para todos/as os/as servidores/as como o cargo de Técnico de Raios-X, Vigia e Porteiros;
- 10. Gratificação Especial para os/as trabalhadores/as que trabalham na Urgência/Emergência o/as trabalhadores/as que exercem suas atividades no ambiente de urgência e emergência no município reivindicam a criação da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL;
- 11. Gratificação 5% do SUS para todos/as os/as trabalhadores/as da saúde;
- 12. Implantação de uma Política de Segurança e Saúde dos/as Servidores/as que possibilitem uma assistência adequada ao/a servidor/a quando necessário;
- 13. Regulamentação do Vinculo dos Agentes de Combate a Endemias ACE e Agente Comunitário de Saúde ACS de acordo com a Lei Nacional 11.350 de 05 de outubro de 2006;
- 14. Garantia de Processo Seletivo para compor as equipes de Agentes de Combate a Endemias ACE e Agente Comunitário de Saúde ACS;

Rua Rio Negro, 66 - Brasiléia – Betim/MG <u>Tel:3532-2144</u> -mail: <u>betim@sindsaudemg.org.br</u> Site: www.sindsaudemg.org.br

Sind-Saúde/MG - Sindicato Único dos Trabalhadores da Saúde de Minas Gerais- Núcleo Regional Betim

Filiado à CNTSS / CUT

- **15. Piso Salarial** A garantia do repasse do piso salarial do governo federal quando este tiver os valores atualizados para a Categoria ACS/ACE
- 16. Incentivo Financeiro Discursão de projeto em relação ao Incentivo Financeiro dos ACS E ACE.
- 17. Licença Paternidade de 15 dias úteis;
- **18. Melhores Condições de Trabalho** fornecimento de uniforme, de EPI, capacitação dos profissionais e local adequado para descanso noturno;
- 19. Criação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde ACS e Agentes de Combate às Endemias ACE que tem por objetivos: estimular a profissionalização, a atualização e o aperfeiçoamento técnico-profissional dos servidores. Criando condições para a realização do/a servidor/as como instrumento de melhoria de suas condições de trabalho, garantindo o desenvolvimento na carreira.
- **20. Porcentagem de Reajuste Salarial** os Agentes de Combate a Endemias ACE e Agente Comunitário de Saúde ACS reivindicam o mesmo percentual de reajuste dado aos demais servidores:
- 21. Licença Paternidade de 15 dias úteis;
- 22. Manutenção da Licença Maternidade de 180 dias (seis meses);
- 23. Regulamentação da Mesa SUS;

11 Barry

- 24. Criação da Mesa Geral de Negociação;
- **25. Melhores Condições de Trabalho** fornecimento de uniforme, de EPI, capacitação dos profissionais e local adequado para descanso noturno;
- **26. Dimensionamento adequado da força de trabalho** garantindo que as organizações tenham recursos humanos necessários para alcançar os seus objetivos com processos definidos e transparentes;
- 27. Piso Nacional da Enfermagem permanência do debate em relação ao piso salarial da enfermagem;
- **28. Previne Brasil -** Proposta de Projeto de Lei para implementar o pagamento de Incentivo pelo desempenho para toda a equipe da atenção básica em substituição ao PMAQ, com base nos indicadores estabelecidos pelo Programa Previne Brasil.

<u>Outros Itens Que Foram Mencionados</u>: Concurso público, férias prêmio, mais investimentos na saúde, educação em saúde continuada e humanização do SUS.

Rua Rio Negro, 66 - Brasiléia – Betim/MG Tel:3532-2144
E-mail: betim@sindsaudemg.org.br Site: www.sindsaudemg.org.br

Sind-Saúde/MG – Sindicato Único dos Trabalhadores da Saúde de Minas Gerais- Núcleo Regional Betim

Filiado à CNTSS / CUT

Ao apresentar a pauta de reivindicação dos trabalhadores/as do SUS de Esmeraldas, o sindicato deseja-lhe uma gestão exitosa e transparente, que priorize o diálogo com o sindicato e os/as trabalhadores/as.

Que sua gestão seja marcada pela colaboração, respeito e diálogo. Acreditamos que juntos podemos construir um futuro melhor para os trabalhadores e para a comunidade.

Aproveitamos a oportunidade para solicitar o agendamento de reunião em caráter de urgência com vossa senhoria para iniciarmos a negociação referente à pauta apresentada.

Propomos as seguintes datas: do dia 19 ao dia 28/02/2025.

Atenciosamente,

Maria da Conceição Silva Pimenta

Yara Cristina Batista Diniz

Diretoras do SIND-SAÚDE/MG - Núcleo Regional Betim